



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

2ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao Contrato nº 005/2023

Pelo presente Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2023, originário do **Processo de Pregão Presencial nº 001/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **ENSEG - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.843.164/0001-79, com sede à Rua Saldanha Marinho, 167, Bairro Centro, no município de Lajeado, RS, CEP 95.900-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Ricardo Teobaldo Antoniazzi, portador do CPF nº 317.454.400-97, inscrito no CREA RS065561, residente e domiciliado em Lajeado, RS, **renova-se** o contrato supra referido, **a contar de 07 de fevereiro de 2025, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme prevê a Cláusula Terceira, item “III.1”, nos mesmos termos e condições estabelecidas no instrumento contratual e **acrescenta-se** dotação orçamentária à Cláusula Quinta, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula Quinta, que trata “Da Dotação Orçamentária”, no item “V.1”, a seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;
Proj./Atividade: 2041 – Manutenção da Secretaria;
Recurso: 0001 – Livre;
3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 04 de fevereiro de 2025.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

ENSEG - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Contratado

SILVANA FRIEDRICH DA SILVA
FISCAL-ANUENTE

Testemunhas:

